CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 75/2021

Considerando projeto semelhante já em execução e que traz benefícios notórios aos estudantes e suas famílias;

Considerando que Salvador é uma cidade que convive com muitos contrastes sociais, que tem como um dos grandes desafios a superação das desigualdades. A fim de contribuir para a progresso da qualidade nutricional de nossas crianças, apresento esta Indicação afim de instituir o "Programa Leve-Leite", que deverá ser destinado ao atendimento das famílias com crianças matriculadas na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º ano) da Rede de Ensino do Município de Salvador;

Considerando que dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) despontam que em todo o mundo cerca de 30% das crianças abaixo dos seis anos apresentam baixo peso, quase sempre em consequência da má alimentação. Nos dias atuais, no entanto, não se observam políticas públicas voltadas para a distribuição de leite a crianças necessitadas;

Considerando que neste diapasão surge o seguinte questionamento: será que nossas crianças ingerem quantidade suficiente de leite todos os dias? Receamos que não. Por conseguinte, isso gera uma grave carência nutricional, que irá se refletir em todos os aspectos de sua vida adulta, em especial na saúde e no desenvolvimento intelectual.

Considerando que a multiplicidade dessas crianças tem na merenda escolar sua única refeição diária, a qual, por si só, não provê todos os nutrientes necessários ao seu pleno desenvolvimento. É evidente que o leite oferecido a elas complementa a alimentação, por ser fonte de ferro, vitaminas, entre outros nutrientes.

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Considerando que visando proporcionar um apoio efetivo para as crianças da Educação Infantil e das Séries Iniciais do Ensino Fundamental do Município de Salvador e frustrar a violação do direito humano, no que tange à alimentação adequada, almejamos contar com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta Indicação de alto valor social e que esta seja executada pela gestão atual.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis a criação Programa Leve-Leite na cidade de Salvador.

Salvador,09 de Fevereiro de 2021.

GEORGE REIS- O GORDINHO DA FAVELA

F-PL-014-03

Digitalizado com CamScanner